



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

\*\*\*

LEI Nº 067/91 de 22 de maio de 1991.

Dispõe sobre a nova denominação da Rua da Valsa.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do Artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina MS, promulgo a seguinte lei:

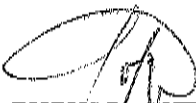
Art. 1º - A atual Rua da Valsa passa a denominar-se de " Rua Francisco de Assis Reinaldtt ", ou "Chico Velho".

Art. 2º - A denominação mencionada no Artigo 1º desta lei, refere-se a homenagem póstuma que o município de Nova Andradina presta ao ex-vereador, fundador e pioneiro, Sr. Francisco de Assis Reinaldtt.

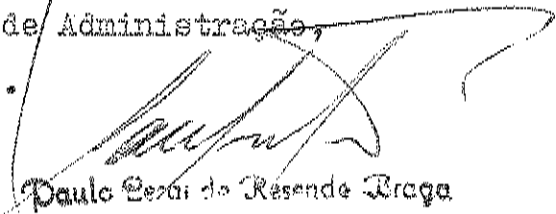
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 22 de maio de 1991.

  
DURVAL ANDRADE FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração,  
às fls. 062, do Livro 017.

  
Paulo Cesar do Resende Braga  
Secretário Administração